



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

# **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO 3º TRIMESTRE -2017**

PERÍODO JULHO A SETEMBRO – 2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

## ÍNDICE

I - INFORMAÇÃO.

II - INTRODUÇÃO E OBJETIVO.

III - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

IV - RESULTADO DO CONTROLE.

V – CONCLUSÃO

### **I. INFORMAÇÃO**

**PRESIDENTE: Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta**

**PERÍODO: 03/07/2017 A 29/09/2017**

### **II. INTRODUÇÃO E OBJETIVO**



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições as Lei Complementar nº 101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda, relativas ao período de **03/07/2017 a 29/09/2017**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

### **III. FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.**

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes da Resolução nº 206/2001, de 1º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providencias;
- Resoluções e pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

- Portarias da secretária do Tesouro Nacional.

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes.**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controle do material permanente;
- Exame nos controle do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 03/07/2017 a 29/09/2017 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução orçamentária e financeira;
- Contabilidade;
- Obras e reformas;



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

- Licitações;
- Sessões e Projetos Aprovados
- Restos pagar.

#### **IV - RESULTADO DO CONTROLE**

##### **CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS**

##### **DOS CONTRATOS DE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.**

Durante o período do terceiro trimestre de 2017 não houve contrato realizado.

##### **SESSÕES E PROJETOS APROVADOS**

##### **SESSÕES**

Sessões Ordinárias nesse terceiro trimestre foram realizadas 15 (quinze);

Sessões Solenes nesse terceiro trimestre foram realizadas 03 (três);

##### **PROJETOS APROVADOS**

- 1. Projeto de Lei nº33.** Declara de utilidade pública Municipal a doação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência e



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

da outras providencias de autoria do vereador Antônio José Freire Neto.

Aprovado dia 29 de agosto 2017.

**2. Projeto de Lei nº34.** Declara de utilidade Pública Municipal kit de saúde bucal na rede de ensino, creches e APAE e da outras providências; de autoria do vereador Antônio José Freire Neto. Aprovada dia 29 de agosto 2017.

**3. Projeto de Lei nº35.** Da gratuidade a entrada dos jogos da seleção de futsal do Município e da outras providências; de autoria do vereador Renato Nascimento da Silva.

Aprovada dia 29/08/2017

**4. Projeto de Lei nº36.** Cria o Conselho Municipal da Juventude CMJ e da outras providências; de autoria do Poder Executivo. Aprovado em 29 de agosto 2017. Emenda Aditiva nº 005/2017, altera no seu artigo 3º um representante do Poder Legislativo Municipal.

**5. Projeto de Lei nº37.** Da denominação de logradouros Público ainda não denominado. De autoria do vereador José Freire Conceição.

Aprovado em 21 de setembro 2017.



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**6. Projeto de Lei nº 38.** Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar financiamento do programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos - PMAT, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES junto a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências.

De autoria do Poder Executivo. Aprovado em 12 de setembro de 2017.

**7. Projeto de Lei nº39.** Dispõe sobre autorização para o Município de Itaporanga d'Ajuda inscrever-se no programa do Governo Federal Avança Cidades e dá outras providências. De autoria do poder Executivo.

Aprovado em 12 de setembro de 2017.

**8. Projeto de Lei nº40.** Dispõe sobre a isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU) sobre imóveis integrantes do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves elencadas nesta lei ou que tenha dependentes nesta condição e dá outras providências; de autoria da vereadora Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta.

Aprovada em 21 de setembro de 2017.



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

## **CONTABILIDADE**

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

## **CONCURSO PÚBLICO**

Durante o terceiro trimestre de 2017, não foi realizado nenhum concurso público.

## **ALMOXARIFADO**

O almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativos das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste poder Legislativo.

Mantém o almoxarifado um sistema de estoque para o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.

## **OBRAS E/OU REFORMAS**

Nesse período do terceiro trimestre de 2017 não foi realizada nenhuma obra e nem reforma.

## **PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO**



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado e com as devidas plaquetas numeradas.

## V- CONCLUSÃO

Este Exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentarias, Contábeis, Financeira e Patrimonial, a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a sua legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentaria de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos do Controle Externo.

Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda/SE 29 Setembro de 2017



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

*Neide de Jesus Menezes*

Neide de Jesus Menezes

CPF 006.805.585-43

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao **terceiro trimestre de 2017**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege matéria, especialmente a lei Federal nº 101/00-Responsabilidade Fiscal.

Itaporanga D'Ajuda (SE), 29 de Setembro de 2017.

  
Neide de Jesus Menezes  
CPF 006.805.585-43